

DECRETO Nº 12.268, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a reformulação da Comissão de Avaliação dos espaços destinados a sepultamentos (jazigos) do Cemitério Municipal da Barra, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, o Decreto Municipal nº 3.163/2000, e ainda, considerando o interesse público;

Decreta:

Art. 1º Fica reformulada a Comissão de Avaliação dos espaços destinados a sepultamentos (jazigos) do Cemitério Municipal da Barra, responsável pelo levantamento dos túmulos em situação de abandono, para que os mesmos voltem ao Patrimônio Municipal, em virtude da necessidade de se abrir novas vagas, em conformidade com os ditames do Decreto Municipal nº 3.163/2000.

Parágrafo único. Fica esta Comissão encarregada de acompanhar as exumações, realizando relatório detalhado.

Art. 2º A Comissão objeto deste Decreto fica composta pelos seguintes integrantes:

I – Presidente: Fábio Mattos de Oliveira.

II – Secretária: Jonemar Nascimento.

III – Membros:

- a) Dulcilene Laurindo Pereira;
- b) Roberto Francisco Rosa;
- c) Cleide Bacca dos Santos;
- d) Fabrício Atanásio Correia;
- e) Márcio José Correia;
- f) Sabrina Sibeles Haddich.

Art. 3º Os integrantes que compõem a Comissão serão gratificados, mensalmente, da seguinte forma:

I - Presidente: 6,0 (seis) Unidades Fiscais do Município;

II - Secretário: 5,0 (cinco) Unidades Fiscais do Município; e

III - Membros: 4,0 (quatro) Unidades Fiscais do Município.

Art. 4º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 11.948, de 19 de novembro de 2024.

Balneário Camboriú (SC), 24 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal